

A Família e o Papel Desafiador dos Pais de Adolescentes na Contemporaneidade

Maria José Barreto¹
Aline Andrade Rabelo²

Resumo

Considerando o processo existencial como um desenvolvimento contínuo em cada sujeito, cujas implicações subjetivas se constroem de acordo com a interação com o seu ambiente sociocultural, o presente trabalho tem o objetivo de fomentar reflexões acerca do desafio enfrentado por pais de adolescentes na família contemporânea. Sendo assim, seguindo revisão de literatura narrativa, procurou-se dados sobre a definição de família, do seu processo evolutivo e buscando entender como se estabelece a sua função social. Posteriormente, apresentou-se algumas características comportamentais do adolescente, as quais, em determinados contextos demonstram apelo por orientação dos pais, cujo papel, logo em seguida, fora discutido. Compreende-se, pois, que o diálogo entre pais e filhos baseado no afeto e no respeito é essencial para o sucesso da relação parento-filial, visto que através do equilíbrio e harmonia inter-relacional, os pais assumem com efetividade a função de educar.

Palavras-chave: família; função social; pais de adolescentes.

The Family and the Challenging Role of Adolescents' Parents in Contemporaneity

Abstract

Taking into account the existential process as a continuous development of each subject, whose subjective implications are built according to the interaction with his or her social and cultural environment, the present work highlights the challenge faced by adolescents' parents in the contemporary family, aiming, thus, at promoting contemplation. So, following the review on narrative literature, data over the definition of family has been researched, of its evolutionary process and trying to understand how its social function is established. Later, some adolescent's behavioral characteristics were presented, which in specific contexts they convey the need for guidance from the parents, whose roles were afterwards discussed. It's understood, for this reason, that the need for a dialogue between parents and kids based on tenderness and respect is essential to the success in their relationship, since that through inter relational harmony and balance the parents take over the function of educating effectively.

Keywords: family; social function; adolescents' parents.

¹ Concluinte do curso de psicologia na Associação de Ensino e Cultura Faculdade Pio Décimo.

² Professora de Psicologia da Associação de Ensino e Cultura Faculdade Pio Décimo e Mestra em Sociologia.

Introdução

De acordo com o processo cultural e a evolução do tempo, a família vem conseguindo se ajustar com o objetivo de acolher o indivíduo em sua subjetividade com a finalidade de proporcionar o seu desenvolvimento como ser digno em direção à satisfação existencial e bem-estar social (Maluf, 2010). Dessa forma, o desenvolvimento humano se apresenta como um processo contínuo na vida de cada pessoa. No entanto, a problemática que envolve jovens adolescentes na atualidade permite considerar essa fase mais turbulenta, tendo em vista as diversas mudanças ocorridas em contexto sociocultural cujas necessidades subjetivas vão determinando esse período de transição (Campos, 2006). Nessa premissa, parte o presente artigo, seguindo revisão de literatura narrativa com o objetivo de fomentar reflexões acerca da família contemporânea e o desafio de ser pais de adolescentes.

A família e sua definição

A família se define como uma instituição que se organiza socialmente, dentro da qual está vinculado o ser humano através do nascimento, casamento e filiação, de acordo com os costumes, configurações políticas do Estado e da cultura da época onde está integrada (Maluf, 2010).

Sob a ótica antropológica, a função de unir um homem (sexo masculino) e uma mulher (sexo feminino) com sua posterior procriação apresenta a família como um fenômeno universal que está inserido nas diversas sociedades (Roudinesco, 2003). Sendo vista como o agrupamento de pessoas que se unem parentalmente ou através de relação conjugal impregnada de propósitos comuns e afetividade, possibilitando ao indivíduo um desenvolvimento subjetivo (Maluf, 2010).

No entanto, a estrutura familiar se modifica amplamente, conforme a evolução histórica, incluindo as variáveis econômicas, religiosas ou sociopolíticas de cada época, para, além de assegurar a sobrevivência da espécie, promover o desenvolvimento psicossocial (Zamberlam, 2001).

De acordo com a Constituição Federal de 1988 e pelo Código Civil de 2002, o conceito de família foi se tornando diferente das formulações passadas tendo em vista as novas concepções dos seus componentes, cuja mulher passa a alcançar os mesmos direitos que o marido. Reconhece, inclusive, a união estável e a monoparentalidade, também, como uma entidade familiar e não só a família “legítima” constituída pelos laços matrimoniais (Maluf, 2010).

Desse modo, a família vem se constituindo como pequeno grupo social, no qual estão inseridas diversas relações conjugais e ou parentais aliadas ao compromisso, afeto e partilha entre seus membros.

A evolução da família e sua respectiva função social

Nas sociedades primitivas, o instinto sexual foi a base da formação dos primeiros grupos sociais sem a preocupação da finalidade da união. Entretanto, com a existência da prole e o crescimento da

cultura, criou-se uma organização social para garantir ao indivíduo a capacidade de ser funcional e saudável (Maluf, 2010).

Conseqüentemente, a família evoluiu através de três fases distintas: a conservação do patrimônio familiar; a organização das funções e da afetividade, assim como, a prioridade na realização íntima de dois indivíduos (Roudinesco, 2003).

No governo romano, a família se apresentava como uma forte estrutura social organizada, cujos membros eram unidos na submissão ao chefe (o pai) que exercia plenos poderes de controlar a vida dos filhos (independente da idade) em relação ao casamento, ao divórcio, aos bens, podendo vender ou abandoná-los. Entretanto, na idade média, essa situação começou a mudar com a influência do Cristianismo através de uma nova concepção de moral que tornava a figura do pai mais humana, sendo a representação da igreja predominante na formulação de novas bases sobre a família, tornando sagrada a união matrimonial (Maluf, 2010).

Na modernidade, com o surgimento da indústria, a família teve que se adequar à nova realidade de produção de trabalho, levando os pais, dentro da família nuclear, a se dividirem nas tarefas e, conseqüentemente, diminuir o cuidado com a educação dos filhos (Zamberlam, 2001).

Na contemporaneidade, por sua vez, a família ocidental ainda se apresenta como o agrupamento humano organizado mais sólido da sociedade, mesmo não sendo mais submetida a diversos segmentos sociais (Roudinesco, 2003). Demonstra se estabelecer cada vez mais (Zamberlam, 2001), organizada como pequeno grupo que através do apoio econômico, físico, social e afetivo oferecidos aos seus membros, busca promover uma estabilidade social como um núcleo que se propaga continuamente.

Devido à mudança de costumes, a família vem priorizando o afeto como um apoio que tem o objetivo de valorizar o ser humano em sua dignidade e subjetividade. Por isso, a contemporaneidade se apresenta, conforme a Constituição Federal e o Código Civil, como a época mais preparada para manter as diversas modalidades de família, assim como novas configurações que já vem sendo legisladas em vários países como a família homoafetiva e outras (Maluf, 2010).

De acordo com Negreiros e Féres-Carneiro (2004), essas novas formulações se apresentam com considerável flexibilidade de papéis entre os sexos:

mulher oficial de forças armadas, homem dono-de-casa, mãe e pai solteiros, mulher chefe de família, casais homossexuais masculinos ou femininos, parceiros masculinos mais jovens, casal sem filhos por opção, produção independente, bebê de proveta e demais possibilidades que a evolução científica permite ou está em vias de possibilitar, tal como a discutida clonagem humana (p. 40).

Entretanto, com o favorecimento da liberdade de escolhas, das livres relações de afeto dentro das diversas estruturas, surgiram, também, desequilíbrios em determinadas relações, no que se refere à parento-filial. Pois, segundo Roudinesco (2003), a família vista no passado com grande autoritarismo cedeu o seu espaço à família em desordem no presente, cujos conflitos íntimos extinguem a imagem, principalmente, do pai autoritário, desvelando um ser na sua individualização.

Na sociedade, cada membro ou grupo nela inserido, necessita assumir uma função que lhe atribua a importância de sua participação e permanência nessa esfera. A família, portanto, se implica nessa construção, conforme suas funções representativas.

Nesse aspecto, as funções biológica e psicossocial da família, de certa forma, estão fortemente ligadas, visto que o objetivo de proteger e conservar colabora na edificação de subjetividade em cada pessoa que se vincula, originando todo o processo de cultura (Zamberlam, 2001). Desse modo, a função social da família consiste na proteção dos seus membros, fornecendo afeto e segurança e contribuindo para o desenvolvimento da subjetividade, conforme o período histórico onde se encontra, com o propósito de aprender a interagir no meio social estruturando o indivíduo na sua formação e socialização (Maluf, 2010).

Com isso, a família tem como função básica, educar, socializar e suprir as necessidades dos seus membros dentro de uma estrutura familiar interativa qualificada, com a qual envolve a comunhão de afetos e responsabilidades com a tarefa de transmitir a outros (Batista & Teodoro, 2012).

De acordo com essa perspectiva, faz-se necessário um comprometimento contínuo dos seus membros, no sentido de assumir os devidos papéis, levando-se em conta as diferenças pessoais e a importância de se buscar compreender as diversas manifestações subjetivas de cada indivíduo nesse âmbito.

O adolescente

De acordo com o art. 2º das disposições preliminares do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – o sujeito considerado adolescente é aquele que se encontra na faixa etária entre doze e dezoito anos de idade (Brasil, 1990).

Considerando, então, as várias escolas psicológicas, Campos (2010) explica que as experiências nos anos anteriores (infância) são de fundamental importância na fase da adolescência:

a criança, cujas necessidades de carinho e afeição foram satisfeitas, comumente tem os fundamentais sentimentos de segurança que a capacitam a enfrentar os stress da adolescência com um considerável grau de resistência. Se, através dos anos, foi ajudada a entender a si e aos outros, a identificar seus alvos e valores, a resolver seus problemas e a ajustar-se às mudanças, em si mesmo e no ambiente, estará bastante fortalecida para enfrentar as tensões e pressões emocionais da adolescência. Nesta fase, será particularmente importante o grau em que desenvolveu a autodisciplina e aprendeu a aceitar as responsabilidades da progressiva proporção de liberdade que vai alcançando (p. 58).

Para essa autora, o adolescente é um ser biossocial com desenvolvimento interno envolvido em contextos relacionais, cujos sistemas de valores e influências de grupos provocam a necessidade de assumir diversas representações que se tornam conflitantes. Pois, a necessidade de segurança e apoio num período considerado conflitivo do ponto de vista mental, emocional, físico e social faz com que o adolescente possa apresentar um comportamento rebelde (Bedene, 2010).

Entretanto, conforme o contexto relacional, podem ser observados comportamentos diferentes, já que o ambiente no qual se sociabiliza, apresenta-se como um importante fator que influencia nas atitudes comportamentais.

Adolescentes, por exemplo, de determinadas classes sociais (C, D e E) consideradas de baixo poder aquisitivo vivenciam uma realidade, na qual a família é vista como um apoio, uma vez que o importante para eles é a diminuição de sofrimentos com a obtenção de alternativas de trabalho por meio de uma busca pessoal esforçada (Ozella & Aguiar, 2008).

Dessa forma, a motivação do comportamento na adolescência recai sobre as emoções, sendo estas primordiais para a sua vida, já que as reconhece no seu desenvolvimento como um valor muito mais significativo do que traços físicos ou aptidões mentais (Campos, 2010).

O adolescente assume significações instituídas da sociedade contemporânea, na qual busca o direito pela construção da individualidade, da possibilidade de escolher e de liberdade, influenciando na construção da sua subjetividade (Ozella & Aguiar, 2008).

Por isso, pode ser visto como um ser em meio às relações socioculturais, edificando um mundo subjetivo que necessita do apoio constante e equilibrado daqueles que, vinculados nesse processo existencial, têm a função de orientá-los.

O papel dos pais

Os desafios que a família contemporânea trouxera para os seus membros, fizeram com que as novas relações familiares fossem transformadas continuamente, devido às divergências entre o modelo hierárquico tradicional e o igualitário, sendo este, sob um estilo baseado no afeto, diálogo e compreensão, inclusive, por pais que vieram do sistema tradicionalmente hierárquico (Stengel, 2011).

Por isso, segundo o autor, questiona-se como resolver os conflitos existentes na relação parento-filial, pois o sistema autoritário adotado na família em épocas passadas não se enquadra mais na contemporaneidade, já que as relações que buscam pautar-se na liberdade e na individualidade não aceitam posturas explícitas de imposições.

Para não serem vistos, então, como autoritários, há pais que se abstêm de dirigir a educação dos filhos por acreditar que dessa forma não atrapalham o desenvolvimento deles. Porém, desde cedo, é função da família, comunicar os valores morais (Bedene, 2010), com os quais se identificam, considerando, porém, que há valores universais e que são indispensáveis na vida em sociedade: o respeito pelo direito do outro em quaisquer circunstâncias se confirma como um importante e necessário valor moral para efetivas relações sociais.

Compreende-se, dessa forma, que é da família para a sociedade que deve estar estabelecida a ordem de projeção de valores, visto que os pais se constituem como primeiros educadores. Aqueles que formam os filhos para se tornarem pessoas aptas ao convívio social.

Tendo em vista, porém, o enfraquecimento das verdades, historicamente estabelecidas, em decorrência da diminuição da influência da religião e das duras regras sociais, os pais não sabem mais quais condutas adotar na interação educativa com os filhos e, por isso, através do sistema de comunicação globalizado, procuram seguir exemplos de outras culturas (Zamberlam, 2001).

No entanto, a possibilidade de abraçar uma formação para os filhos que seja fundamentada em seus princípios e valores não deve ser descartada, uma vez que as experiências e costumes se diferenciam entre os diversos países nos continentes, onde as necessidades manifestadas pelos jovens, quase sempre, não são as mesmas.

Além disso, o homem constrói seus conhecimentos através das relações e interação com o meio sociocultural no qual está inserido. Nesse aspecto, a família é amplamente responsabilizada a assumir a sua função educativa (Bedene, 2010).

Sendo assim, os pais exercem o seu papel de educadores, quando, baseados nos valores construídos, adotam mecanismos que colaboram com as suas formas de transmiti-los (Santos, 2011), munidos, principalmente, de interesse contínuo de cuidar dos filhos buscando compreender e respeitar a individualidade sem deixar de orientá-los.

Todavia, a função de educar não deve ser vista, apenas, como dever, mas se constitui, também, em direito dos pais, cujo propósito é disciplinar os filhos (Zagury, 2004). Em relação a isso, a autora afirma:

muitas vezes, os pais deixam de lado as atitudes disciplinadoras, contaminados pela ideia de que disciplinar é coisa relacionada ao autoritarismo das velhas gerações. Realmente não cabem atualmente atitudes autoritárias ou antidemocráticas. Mas convém distinguir entre as duas coisas. Disciplinar os filhos, desde que se aja dentro de princípios de respeito, justiça e equilíbrio e visando a socialização das novas gerações, nada tem de antiquado ou de antiliberal (p. 24-25).

O instigante comportamento de indisciplina de crianças na contemporaneidade mobiliza diversos setores da sociedade acerca da reflexão desse fenômeno que se diferencia de épocas passadas. Atualmente, a falta da autoridade dos pais nas inter-relações com os filhos é relatada por diversos autores como um fenômeno desestruturante da instituição familiar (Zanetti & Gomes, 2011).

Em decorrência da falta de equilíbrio, os pais que não se adequaram às novas realidades sociais, desorientaram-se produzindo frágeis funções parentais (Zanetti & Gomes, 2011). Pois é visto que quando não conseguem se manter firmes em atitudes disciplinares com os filhos, reforçam, na maioria das vezes, a conduta de rebeldia que se reflete nas dificuldades enfrentadas por não saberem estipular regras que os conduzam adequadamente (Bolsoni-Silva et al., 2009).

A instabilidade de humor dos pais provoca uma interação inconstante com os filhos, causando-lhes, também, dificuldades no aprendizado de valores morais transmitidos, já que passam a perder o respeito pela autoridade exercida pelos pais. Dessa forma, o comportamento antissocial é visto como uma consequência das práticas abusivas de maus-tratos, assim como pelo desinteresse dos pais no cuidado com os filhos (Sampaio & Vieira, 2010). Daí a necessidade de se adotar um estilo parental pautado na constância de atitudes equilibradas que possam promover um bom desenvolvimento moral dos filhos.

Concernente a isso, Zanetti e Gomes (2011) refletem:

proporcionar uma educação não rígida, que dê maior espaço para a participação da criança na família, promovendo formas de relações mais compreensivas e próximas da mesma, ao mesmo tempo em que reconheçam que a criança em idade precoce precisa ser orientada, em

termos de limites, e respeitada dentro de suas possibilidades e capacidades características (p. 500).

Estudos mostram que o “autoritarismo”, visto como atitude parental que se caracteriza por meio da “exigência” no sentido de limitar e da “responsividade” que prioriza o afeto, colabora para a prevenção do uso de substâncias psicoativas por adolescentes (Benchaya, Bisch, Moreira, Ferigolo & Barros, 2011). Isto é, extremamente, significativo, tendo em vista os resultados danosos que os entorpecentes, quando utilizados irresponsavelmente, podem causar na vida dos seus usuários e, conseqüentemente, na sociedade.

Desse modo, proporcionar autonomia aos filhos não significa deixá-los livremente às suas vontades, visto que, além de caracterizar descuido com os filhos, expressa comportamento de abandono por não orientá-los à equilibrada liberdade de escolhas (Batista & Teodoro, 2012). É necessário assumir a intrínseca posição de líderes, buscando subsidiar continuamente, com diplomacia, as demandas relacionais dos filhos, conduzindo-os a uma efetiva formação.

Posto isso, o diálogo dos pais com filhos adolescentes apresenta-se como grande desafio, pois é por meio de comunicação harmoniosa que a família vai redefinindo as novas representações de pais e filhos, priorizando, principalmente, a transmissão da afetividade através do respeito e cuidado. (Morgado, Andrade, Santos & Narezi, 2014).

Nesse contexto, o diálogo necessita ser visto como um mecanismo interativo de empatia que faz cada pessoa se ver no lugar do outro, cuja eficácia nessa atitude relacional é confirmada pela psicologia humanista.

Considerações finais

De acordo com a literatura, a instituição familiar é abordada acerca das suas características, funções e posição na sociedade. O seu movimento contínuo de mudanças e reestruturações se tornam relevantes em decorrência do seu poder de influência no desenvolvimento humano e construção social.

Evidencia-se, consideravelmente, a problemática falta de habilidade dos pais na forma de educar os filhos, conforme atitudes de insegurança, descuido e ou abusos. Constata-se assim, a necessidade de equilíbrio na relação parento-filial, baseado no diálogo, no afeto e respeito, estabelecendo regras e responsabilidades para a manutenção construtiva da estabilidade do grupo familiar dentro da sociedade.

Considerando a atitude de empatia, essa relação pode ser subsidiada pelo movimento de compreensão relativo à visão de se posicionar no lugar do outro para buscar entendê-lo. Conforme esse processo avança, a resultante vinculação mais estreita pode colaborar para atitudes mais assertivas ao educar.

No entanto, parece lógico pensar que não dá para os pais educarem sem a inclusão da assertividade. Isto é, compreender a forma ética com a qual devem atuar para o cumprimento da função que assumem, porém, estabelecendo-se como personagens importantes: tratando de esclarecer e executar as suas responsabilidades sem recuos diante dos filhos.

Todavia, faz-se necessário ponderar até que ponto os pais foram ou estão sendo preparados para essa percepção. Além disso, a função de preparar um ser humano, conduzindo-o ao convívio social não é tarefa simples, uma vez que fatores biológicos, psicológicos, ambientais, econômicos, culturais e sociais são implicados nesse processo.

Pensar a família, portanto, e os papéis nela representados se constituirão, sempre, como um tema em discussão em decorrência da sua natureza intrínseca a que cada pessoa está atrelada. Pois não se deve pensar na constituição do indivíduo sem a determinante relação com outros indivíduos, sobretudo, em âmbito mais conexo.

Referências

- Bedene, M. R. (2010). Caderno Temático: *Reflexões sobre o enfrentamento da indisciplina entre jovens, adolescentes*. alunos matriculados no ensino fundamental. PDE. Universidade Fernando Pessoa.
- Benchaya, M. C., Bisch, N. K., Moreira, T. C., Ferigolo, M. & Barros, H. M. T (2011). Pais não autoritativos e o impacto no uso de drogas: A percepção dos filhos adolescentes. *Jornal de Pediatria*, 87(3), 2011. <http://www.scielo.br/scielo.php>.
- Baptista, M. N. & Teodoro, M. L. M. (2012). *Psicologia de família: Teoria, avaliação e intervenções*. Dados eletrônicos. Porto Alegre: Artmed.
- Bolsoni-Silva, A. T., Paiva, M. M. & Caroline, C. G. (2009). Problemas de comportamento de crianças/adolescentes e dificuldades de pais/cuidadores: Um estudo de caracterização. *Psic. Clín., Rio de Janeiro*, 21(1), 169–184. <http://www.scielo.br>.
- Brasil, (1990). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. 6. ed. Brasília: Senado Federal. <https://www.faneesp.edu.br>.
- Campos, G. F. V. A. (2006). *Adolescência: De que crise estamos falando?* Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social. Núcleo de Psicanálise e Sociedade. Pontifícia Universidade Católica. São Paulo. <http://www.dominiopublico.gov.br>
- Campos, D. M. S. (2010). *Psicologia da adolescência: Normalidade e psicopatologia*, 24. ed. Petrópolis: Vozes.
- Maluf, A. C. R. F. D. (2010). *Novas modalidades de família na pós-modernidade*. São Paulo: Atlas.
- Macarini, S. M., Martins, G. D., Minetto, M. F. J. & Vieira, M. L. (2010). Práticas parentais: Uma revisão da literatura brasileira. Universidade Federal de Santa Catarina, Brasil. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 62(1). <http://pepsic.bvsalud.org>.
- Morgado, L. V., Andrade, L. C., Santos, A. & Narezi, J. (2014). *Ciclo vital da família: A comunicação entre pais e filhos na fase adolescente*. III Congresso Internacional de Ciência. Tecnologia e Desenvolvimento. Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social. 20 a 22 de outubro.
- Negreiros, T. C. G. M. & Féres-Carneiro, T. (2004). Masculino e feminino na família contemporânea. *Estudos e Pesquisas em Psicologia, UERJ*, 4(1). <http://www.e-publicacoes.uerj.br>
- Ozella, S. & Aguiar, W. M. J. (2008). Desmistificando a concepção de adolescência. *Cadernos de Pesquisa*, 38(133), 97-125. <http://www.scielo.br/pdf>.

- Santos, J. L. (2011). *Casa de pais, escola de filhos: Estudo sobre transformações nos significados, valores e práticas de educar filhos em famílias de baixa renda*. Doutorado em Psicologia Clínica. São Paulo. Pontifícia Universidade Católica.
- Sampaio, I. T. A. & Vieira, M. I. (2010). A influência do gênero e ordem de nascimento sobre as práticas educativas parentais. UFC. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 23(2), 198-207. www.scielo.br/prc.
- Stengel, M. (2011). O exercício da autoridade em famílias com filhos adolescentes. *Psicologia em Revista, Belo Horizonte*, 17(3), 502-521. <http://pepsic.bvsalud.org>.
- Zamberlam, C. O. (2001). *Os novos paradigmas da família contemporânea: Uma perspectiva interdisciplinar*. Rio de Janeiro: Renovar.
- Zagury, T. (2004). *Os direitos dos pais. Construindo cidadãos em tempos de crise*. 11. ed.. Rio de Janeiro: Ed. Record,
- Zanetti, S. A. S. & Gomes, I. C. (2011). A “fragilização das funções parentais” na família contemporânea: Determinantes e consequências. USP – São Paulo, Brasil. *Temas em Psicologia*, 19(2), 491–502. <http://pepsic.bvsalud.org>.

Endereço para correspondência

mjbar0502@gmail.com

aliandrabelo@gmail.com

Enviado em 26/10/2015

1ª revisão em 19/01/2016

Aceito em 29/01/2016